



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 520, DE 12 DE JUNHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001747/2023-34, RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 493, publicada no D.O.U. de 30/05/2023, seção 2, página 20, que contratou MARIA EDNA GOMES DA SILVA, como Professora Substituta, para prestar serviços no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal de Jataí, por não atender a previsão legal.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 12/06/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0157673** e o código CRC **D0D89C54**.

## PORTARIA Nº 521/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.004391/2023-91, RESOLVE:

I - Designar os servidores **Massoiacy Pereira Marques**, Matrícula nº 1563487/Siape, lotado na Proad/Dgcs/UFJ como Gestor do Contrato; **Francinele Cabral Silva** - Matrícula nº 1848501/Siape, lotada na Proad/Dgcs/UFJ como Gestora do Contrato Substituto; **Gabriel Fernandes Souza**, Matrícula nº 1067984/Siape, lotado na Seinfra/UFJ como Fiscal do Contrato e **Ricardo Porto Simões Mathias**, Matrícula nº 1569111/Siape, lotado na Seinfra/UFJ como Fiscal do Contrato Substituto do **Contrato nº 72/2023 - Construção de Vestiário do curso de Medicina Veterinária**, que será localizado no Campus Jatobá - Cidade Universitária da Universidade Federal de Jataí, na cidade de Jataí/GO

II - Visando o atendimento da Instrução Normativa nº 05/2017:

*Art. 41. A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços ou poderá ser estabelecida em normativo próprio de cada órgão ou entidade, de acordo com o funcionamento de seus processos de trabalho e sua estrutura organizacional.*

*Art. 42. Após indicação de que trata o art. 41, a autoridade competente do setor de licitações deverá designar, por ato formal, o gestor, o fiscal e os substitutos.*

§ 1º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

§ 2º Será facultada a contratação de terceiros para assistir ou subsidiar as atividades de fiscalização do representante da Administração, desde que justificada a necessidade de assistência especializada.

§ 3º O gestor ou fiscais e seus substitutos deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

§ 4º Para o exercício da função, os fiscais deverão receber cópias dos documentos essenciais da contratação pelo setor de contratos, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 12/06/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0157845** e o código CRC **1FC51C3E**.

**Referência:** Processo nº  
23854.004391/2023-91

SEI nº 0157845

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
GABINETE DA REITORIA

## PORTARIA Nº 522, DE 12 DE JUNHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.003985/2023-84, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos do quadro de pessoal desta Universidade, conforme Tabela:

| MAT     | NOME                              | PADRÃO ATUAL | NOVO PADRÃO | DATA       |
|---------|-----------------------------------|--------------|-------------|------------|
| 1258847 | LUAN ASSIS LIMA                   | 5            | 6           | 03/05/2023 |
| 1935178 | MARCIA PEREIRA DUTRA DE REZENDE   | 5            | 6           | 04/05/2023 |
| 1261706 | ALINE MONEZI MONTEL               | 5            | 6           | 05/05/2023 |
| 2882993 | VITOR HUGO MARQUES                | 1            | 2           | 05/05/2023 |
| 1263898 | JOAO PEDRO LOURENCO MELLO         | 5            | 6           | 10/05/2023 |
| 1262666 | NAIRA GOUVEIA ALVES DIAMANTINO    | 5            | 6           | 11/05/2023 |
| 2569152 | EDISMAIR CARVALHO GARCIA          | 5            | 6           | 17/05/2023 |
| 1264116 | MIRELLA CARVALHO COSTA            | 5            | 6           | 18/05/2023 |
| 1878035 | JOANA DARC MOREIRA ALVES          | 5            | 6           | 19/05/2023 |
| 2264958 | BEATRIZ ASSIS CARVALHO            | 5            | 6           | 20/05/2023 |
| 1264507 | FERNANDO DA ROCHA SILVA           | 5            | 6           | 20/05/2023 |
| 1981015 | PAULO FERNANDO ZAIDEN REZENDE     | 7            | 8           | 22/05/2023 |
| 1264162 | EVELLIN PEREIRA DOURADO           | 5            | 6           | 23/05/2023 |
| 1981587 | FRANCYS PIMENTA DE FARIA          | 7            | 8           | 23/05/2023 |
| 1823138 | NATASHA PACHECO DE MELLO OLIVEIRA | 4            | 5           | 26/05/2023 |

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 13/06/2023, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0157926** e o código CRC **9FE8FEB6**.



## PORTARIA Nº 523/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.001049/2023-39**, RESOLVE:

I - Designar o **Prof. Henrique Trevizoli Ferraz**, Matrícula 1572400/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ; **Técnica de Laboratório Angélica Franco de Oliveira**, Matrícula nº 1039614/Siape, lotada no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ; **Prof. Darly Geraldo de Sena Júnior**, Matrícula nº 1543941/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ; **Técnica de Laboratório Laura da Costa Luz**, Matrícula nº 1403668/Siape, lotada no Hospital Veterinário/UFJ e a **Prof.ª Letícia Palota Eid**, Matrícula nº 1257618/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de cuidado com animais domésticos na Universidade Federal de Jataí**, com carga horária de 100 (cem) horas e vigência até 31 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da **Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 14/06/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0158523** e o código CRC **02994A2E**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 524, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.000955/2023-16, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **MARCOS GONÇALVES DE SANTANA**, Matrícula n.º 1727752/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde, FCC, a partir de 12/06/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 13/06/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0158194** e o código CRC **C6BEAE39**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
GABINETE DA REITORIA

## PORTARIA Nº 525, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001531/2022-98, RESOLVE:

Prorrogar, até 30/06/2023, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

| Nº | NOME                   | MAT.SIAPE | NR. PROCESSO         | LOTAÇÃO               |
|----|------------------------|-----------|----------------------|-----------------------|
| 1  | LUCIANA SANTOS MARQUES | 1043735   | 23854.001531/2022-98 | Faculdade de Educação |

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 13/06/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0158215** e o código CRC **B392D0FE**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 526, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004263/2023-47, RESOLVE:

Localizar **ANNE CAROLINE DA SILVA DUARTE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 3343826/SIAPE, Professora substituta, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas da UFJ, em regime de 40h, no Curso de Química - Bacharelado do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, na sala 06 do Gabinete de Prof. II, central de aulas I e II e no prédio de Ciências Exatas, a partir desta data.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 13/06/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0158232** e o código CRC **E3CB28F0**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 527, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001574/2023-54, RESOLVE:

Conceder Progressão a **DENISE SILVA DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 1866928/Siape, Professora do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotada no Instituto de Biociências da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 e da UFG, a partir de 08/06/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 13/06/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0158240** e o código CRC **920E9506**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 528, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.002572/2023-82, RESOLVE:

Conceder Progressão a **DAVID MICHEL DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 1129635/Siape, Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado no Instituto de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 e da UFG, a partir de 11/06/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 13/06/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0158247** e o código CRC **CA6B7398**.

## PORTARIA Nº 530/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.004182/2023-47, RESOLVE:

I - Designar o **Prof. Edésio Fialho dos Reis**, Matrícula Siape 1313565, lotado no Instituto de Biociências/UFJ, como **Proponente Institucional responsável pela submissão da proposta da Universidade Federal de Jataí na etapa 1, contemplando os eventos selecionados e respectivo cadastro de reserva**, referente à Chamada Pública FAPEG N.º 03/2023 - Programa de Apoio à realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 14/06/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0159032** e o código CRC **02E08C22**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 533, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004196/2023-61, RESOLVE:

I — Conceder horário especial a servidora ELIANE VANESSA DA COSTA TORRES Matrícula n.º 1753474/SIAPE, Bibliotecário/Documentalista, lotada no Sistema de Bibliotecas, nos termos do art.98, § 3º da Lei n.º 8.112/90, alterada pela Lei n.º 9.527/97.

II — Estabelecer que a carga horária diária da aludida servidora está limitada a seis horas diárias, de conformidade com Laudo Médico Pericial, constante nos autos em epígrafe.

III— Os efeitos desta Portaria vigoram a partir desta data até 13/06/2025, ocasião em que o dependente da servidora em referência deverá retornar para reavaliação da Equipe Multiprofissional do SIASS/UFJ.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 14/06/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0159183** e o código CRC **93ADC38C**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 534, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.002160/2022-61, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MAGNUS HENRY DA SILVA MARQUES, Matrícula nº 1977443/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador de Atividades de Extensão, Cultura e Esporte do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, FG-2, a partir de 05/06/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 15/06/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0159329** e o código CRC **E1E56649**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 535, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001124/2022-81, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ELIANE VANESSA DA COSTA TORRES, Matrícula n.º 1753474/SIAPE, Bibliotecário/Documentalista, lotada no Sistema de Bibliotecas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenadora de Departamento de Processamento Técnico do Sistema de Bibliotecas, FG-2, a partir de 14/06/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto  
Reitor *pro tempore* da UFJ  
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 15/06/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0159503** e o código CRC **8A83F6A2**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
GABINETE DA REITORIA

## PORTARIA Nº 536, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.002283/2023-83, RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei n.º 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis n.º 9.849, de 26/10/1999 e 10.667, de 14/05/03, e MP n.º 525/2011, de 15/02/2011, como Professor Substituto, **Dráulio Carvalho Assis**. Aprovado conforme Edital 12/2023 publicado no D.O.U. de 16/05/2023, em regime de 20H (vinte) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON n.º 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços no Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/10/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto

Reitor *pro tempore* da UFJ

Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 16/06/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0160350** e o código CRC **CC9FC82B**.